

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SANTA LUZIA CNPJ Nº 09.090.689/0001-67

LEI MUNICIPAL Nº. 1136/2021

Santa Luzia - PB, 18 de Novembro de 2021.

Concede Título de Cidadão Santaluziense ao Senhor RAFAEL SANCHEZ BRANDÃO e, dá outras providências.





ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SANTA LUZIA

CNPJ N° 09.090.689/0001-67

LEI MUNICIPAL Nº 1136/2021

Em, 18 de Novembro de 2021.

Concede Título de Cidadão Santaluziense ao Senhor RAFAEL SANCHEZ BRANDÃO e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de CidadãO Santaluziense ao senhor RAFAEL SANCHEZ BRANDÃO.

Art. 2° O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/PB, 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

SE ALEXANDRE DE ARA

Pref-lite Consultucional C?F:: 374,318,894 - 53 Pref. Mun. de Santa Luzis - PB